

# COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura

**FIERGS CIERGS**

## **Autorização de projetos nas rodovias BR-290, BR-448 E BR-116**

O Ministério da Infraestrutura publicou, no Diário Oficial da União do dia 14 de maio de 2021, as Portarias nº 124, nº 126 e nº 129, que autorizam, respectivamente, a implantação de rede de cabo óptico na rodovia BR-290/RS, a regularização de linha de transmissão de energia elétrica sob a rodovia BR-448/RS e a implantação de rede de transmissão de energia elétrica sob a rodovia BR-116/RS. Nos três casos, caberão à concessionária da respectiva rodovia o acompanhamento e a fiscalização da execução do projeto. A empresa interessada na obra deverá assumir todo o ônus em relação à manutenção e ao eventual remanejamento das instalações.

De acordo com a Portaria nº 124, fica autorizada a implantação de rede de cabo óptico sob a BR-290/RS, administrada pela Concessionária CCR ViaSul, entre os municípios de Osório e Porto Alegre, de interesse da SAMM Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. Maiores informações podem ser acessadas no documento completo, por meio desse [link](#).

A Portaria nº 126 autoriza a regularização de linha de transmissão de energia elétrica sob a rodovia BR-448/RS, também administrada pela Concessionária CCR ViaSul, em trecho localizado no município de Esteio, de interesse da Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. O documento na íntegra, com maiores detalhes, pode ser acessado por meio desse [link](#).

A Portaria nº 129 autoriza a implantação de rede de transmissão de energia elétrica sob a rodovia BR-116/RS, administrada pela Concessionária ECOSUL, em trecho localizado no município de Camaquã, de interesse da Neoenergia Lagoa dos Patos Transmissão de Energia S.A. O documento completo pode ser acessado nesse [link](#).

As três Portarias entram em vigor na data de suas publicações.